



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE N° 123, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DE N° 002/2024, 003/2024, 004/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação dos Presidentes das Comissões Processantes;

Considerando o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.

Considerando que tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **17/05/2024**, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinar de N.º 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024 e 006/2024, instaurado pelas respectivas Portarias acima referida.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Grão Mogol - MG, 17 de maio de 2024.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.